

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Gabinete do Governador

DECRETO N° 7965, DE 22 DE AGOSTO DE 1997

Promove Oficiais do QOPM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDONIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o Decreto - Lei nº 11, de 09 de março de 1982, e ainda na conformidade do previsto no Decreto nº 54, de 09 de março de 1982,

## DECRETA:

Art. 1° - Ficam promovidos na Polícia Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Primeiro-Tenente PM, em ressarcimento de preterição, pelo critério de Antigüidade, a contar de 21 de Abril de 1997, os seguintes Segundos-Tenente PM:

- 2° Ten PM RE 06137-7 MAURÍCIO MARCONDES GUALBERTO;
- 2° Ten PM RE 06138-8 EMANOEL SÍLVIO CARLOS BEZERRA JÚNIOR.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de Abril de 1997.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 22 de Agosto de 1997, 109º da República.

JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR

Chefe da Casa Civil

VALDIR RAUPP DE MATOS

Governado

EVANILDO ABREU DE MELO - Cel PM

Comandante Geral da PMRO

Entrated to the 36 108 121



A Chefe de Casa Civil